ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSB Socialismo e Liberdade

GAB-40-20042020001-MP

INDICAÇÃO N° 105 /2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 22/04/20
Assinatura 9440

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 22 / 04 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA AGILIZADO O PROCESSO PARA ENTREGA DE TITULO DEFINITIVO DOS LOTES URBANOS SITUADOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, sugerindo ao poder executivo agilidade na elaboração do processo para entrega de título definitivo dos lotes urbanos situados nos bairros do município de Parauapebas, nos termos da Lei 031/89 e suas devidas alterações, e em especial a Lei Municipal 4.841/19.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento geral a necessidade de regularização dos lotes urbanos pendentes de titulação bem como seguir fielmente os passos delineados na legislação vigente municipal.
A norma basilar que trata sobre a concessão de títulos definitivos de terrenos do patrimônio municipal é a Lei 031/89, que por sua vez delineou vários requisitos que devem ser observados pelo particular, e bem como pelo Poder Executivo, para concessão de títulos definitivos.

Neste passo, considerando que existe um grande diferencial, quando se é proprietário de um imóvel e poder usufruir de todos os benefícios decorrentes deste bem, neste sentido, esta indicação visa sugerir ao Poder Executivo que se realize a expedição do Título definitivo com intuito de permitir ao proprietário por meio da titulação do imóvel, condições para buscar empréstimos e investimento para sua atividade afim, trazendo assim mais segurança como o devido proprietário devidamente documentado.

Diante do exposto, esperamos contar com o especial apoio dessa Egrégia Casa de Leis, aprovando a presente propositura.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 20 de Abril de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR